



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

INDICAÇÃO Nº 13 2024.

Autor Ver: **MURILO V. DOS SANTOS JUNIOR**

SOLICITAÇÃO: “PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO”

O vereador que esta, subscreve na forma regimental vigente, INDICA A MESA. Apos cumpridos às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Flávio Gadelha, Prefeito do Município de Abreu e Lima/PE e o Exmo. Sr.^a Ceci Felinto, Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano; **que seja feita A PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO NA RUA AMAPÁ.** Com o intuito de viabilizar o tráfego de pessoas, no município de Abreu e Lima-PE. Da decisão do plenário, dê-se conhecimento aos moradores da comunidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):**

A indicação em epigrafe elaborada por mim visa. Tão somente dar melhoria na qualidade vida voltada a **população abreulimense, mas precisamente os moradores do Fosfato.**

Cuidar do bem estar da nossa população é uma das principais missões do nosso prefeito, Flavio Gadelha, que sempre tem participado atentamente das questões sócias da comunidade.

Diante do exposto, considerando os benefícios resultantes de uma política de qualidade na gestão pública, conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima, 06 de Fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Abreu e Lima PE
Lido no Expediente

Em 06/02/24

Presidente

Vereador: **MURILO V. DOS SANTOS JUNIOR**

(MURILINHO)

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE

Aprovado em
Discussão Única

EM 20 DE 02 DE 24

Presidente